ATA PP 09/2017

Aos oito dias do mês de maio de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº **PP 09/2017**, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, modalidade registro de preços tendo por objeto **Aquisição de Computadores, teclado, monitor e estabilizador**, conforme especificações constantes nas condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA.(20.04.17), sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br>(20.04.17)e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: compras@selbach.rs.gov.br.

Precisamente às 09:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: NEW LINE INFORMÁTICA

 (Ausente)

EMPRESA: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME

Representante Legal: Jean Carlo Perin Zucchi

EMPRESA: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Representante Legal: Fabricio Fracasso

EMPRESA: GUILHERME XAVIER PIVA - ME

Representante Legal: Guilherme Xavier Piva

EMPRESA: CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME

Representante Legal: Vilmor Kunz

Às 09:05 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade:

- em habilitar a empresa para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Em seguida elaborou-se o registro da proposta inicial, os lances, bem como, a negociação final, foram lançadas abaixo.

Item 01 – CPU

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Proposta Inicial | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | Preço Final |
| New Line Informatica | 1.519,00 |  |  |  |  |
| Guilherme Xavier Piva | 2.069,56 |  |  |  |  |
| Concordia Informatica | 1.630,00 | 1.518,00 | 1.515,00 |  | **1.515,00** |
| Fulltech | 1.960,00 |  |  |  |  |
| Techno Soluções | 1.970,00 | 1.517,00 |  |  |  |

Item 02 - Teclado

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Proposta Inicial | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | Preço Final |
| New Line | 21,00 |  |  |  |  |
| Guilherme Xavier | 23,20 | 20,99 |  |  | **20,90** |
| Concordia | 42,00 |  |  |  |  |
| Fultech |  - |  |  |  |  |
| Techno | -  |  |  |  |  |

*Item 03 – Monitor*

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Proposta Inicial | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | Preço Final |
| New Line | 410,00 |  |  |  |  |
| Guilherme Xavier | 428,80 |  |  |  |  |
| Concordia | 395,00 | 393,00 | 390,00 |  | **390,00** |
| Fultech | 440,00 |  |  |  |  |
| Techno | 430,00 | 394,00 | 392,00 |  |  |

Item 04 – Estabilizador

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Proposta Inicial | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance | Preço Final |
| New Line | 120,00 |  |  |  |  |
| Guilherme Xavier | 135,80 | 119,00 |  |  | **119,00** |
| Concordia | 130,00 |  |  |  |  |
| Fultech | 160,00 |  |  |  |  |
| Techno | 150,00 |  |  |  |  |

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, das empresas classificadas em primeiro lugar para o item:

EMPRESA: GUILHERME XAVIER 02 e 04

EMPRESA: CONCORDIA INFORMATICA LTDA 01 e 03

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro em habilitaras empresas na questão documental, por terem suprido os condicionantes impostos no instrumento convocatório.

Aberta a oportunidade do recurso, todas as empresas registraram **a** suaconcordância com as decisões prolatadas nos autos.

**Observamos que devido não haver previsão no edital o sistema operacional Windows 7 não será licenciado.**

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 09/2017 – Registro de Preços.

**Jorge Rogelson da Silva**

Pregoeiro designado

**Marta Janice Becker Pinno**

EMPRESA: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI ME

EMPRESA: FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA – ME

EMPRESA: GUILHERME XAVIER PIVA – ME

EMPRESA: CONCORDIA INFORMATICA LTDA ME